



# Câmara Municipal de Ibirapu

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 085/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU- ES.

OS Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a contratação de um vigia/segurança para a unidade de pronto atendimento de Ibirapu.

**JUSTIFICATIVA:** Em vista das recorrentes visitas noturnas de pessoas em busca de medicamentos em nosso pronto-socorro, a contratação de um vigia/segurança se faz necessária para garantir a segurança dos pacientes, equipe médica e recursos hospitalares. Essa medida reforça nosso compromisso com a segurança e o atendimento de emergência eficiente. Contamos com a compreensão de todos para assegurar um ambiente mais seguro e tranquilo durante a noite.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de outubro de 2023.

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereadora

